

03284385-9 - ICMS - GIA 09/2019 - 4.415,13 - VISORAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE OCULOS LTDA - 10140659-85 - 03283820-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 117.496,76 - VITORIA COLLECTION UNIFORMES E CONFECCOES EIRELI - 90435933-55 - 03284638-6 - ICMS - GIA 07/2019 - 339,64 - 03284639-4 - ICMS - GIA 09/2019 - 693,04 - VIVIANE WEIGERT - 001102269-84 - 03283596-1 - ITCMD - PAF 6629637-7 - 3.905,34 - VIVIANE ZAMPIERI PELANDA - 90786444-83 - 03283595-3 - ICMS - PAF 6631241-0 - 739.889,53 - 03285916-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 206.468,40 - VIXGAS EIRELI - 90734410-02 - 03285669-1 - ICMS - GIA 09/2019 - 11.790,08 - VM TRANSPORTES LTDA - 90779250-12 - 03285879-1 - ICMS - GIA 09/2019 - 730,45 - VOLBRAS DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA CAMINHOS EIRELI - 90183754-67 - 03284118-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 2.459,85 - VYGORA INDUSTRIA DE TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA - 90797924-51 - 03285961-5 - ICMS - GIA 09/2019 - 11.820,23 - W & F COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTORES LTDA - EPP - 90716741-07 - 03285595-4 - ICMS - GIA 09/2019 - 107.171,46 - W F DA SILVA - MINIMERCADO - 90477115-57 - 03284767-6 - ICMS - GIA 09/2019 - 6.066,92 - W FURLAN DA ROCHA & CIA LTDA - 90169420-62 - 03284089-2 - ICMS - GIA 09/2019 - 993,52 - W FURLAN DA ROCHA & CIA LTDA - 90457928-94 - 03284711-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 1.468,94 - W JEANS CONFECCOES LTDA - 90541762-25 - 03284962-8 - ICMS - GIA 09/2019 - 506,72 - W W LONDRINA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90608512-79 - 03285178-9 - ICMS - GIA 09/2019 - 7.038,34 - W. DE OLIVEIRA - COMERCIO E TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90748085-20 - 03286075-3 - ICMS - PAF 6626553-6 - 8.759.531,29 - W. FURLAN JUNIOR RESTAURANTE EIRELI ME - 90420269-02 - 03284590-8 - ICMS - GIA 09/2019 - 1.114,95 - W. R. METALURGICA EIRELI - ME - 90596326-01 - 03285147-9 - ICMS - GIA 09/2019 - 4.334,38 - WAGNER COSME DE ALMEIDA - 90483077-17 - 03284787-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 4.292,07 - WALDIR DE OLIVEIRA - 281410839-53 - 03286075-3 - ICMS - PAF 6626553-6 - 8.759.531,29 - WALTER DE JESUS PORTELA - 287424609-30 - 03283488-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00064711 - 44.432,00 - 03283562-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00064710 - 21.993,84 - WB COMERCIO DE GESSO LTDA - 90558734-00 - 03285017-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 81.589,09 - 03285018-9 - ICMS - GIA 08/2019 - 35.432,79 - WC 100% MARMITEX LTDA ME - 90460709-65 - 03284721-8 - ICMS - GIA 09/2019 - 707,93 - WESLEY YURI PADILHA DOS SANTOS - 114159569-95 - 11554560-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011320166/2018 - 999,50 - 11554561-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011320166/2019 - 934,91 - WG COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS - EIRELI - 10181433-52 - 03283847-2 - ICMS - GIA 09/2019 - 8.961,38 - WIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90654748-13 - 03285305-6 - ICMS - GIA 09/2019 - 6.578,06 - WILLIAM MACENA ANGELO - 102000729-00 - 11554581-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743537815/2019 - 324,93 - WILLIAM MAOSKI PEREIRA ME - 90636206-69 - 03285254-8 - ICMS - GIA 10/2018 - 9,69 - 03285255-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 177,57 - WILSON APARECIDO CORILAZO - 90786606-83 - 03285918-6 - ICMS - GIA 09/2019 - 693,08 - WILSON JOSE GOMES - 688434961-15 - 11554600-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741517671/2017 - 828,93 - 11554601-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741517671/2018 - 758,34 - 11554602-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741517671/2019 - 705,55 - WILSON RODRIGUES - GRANDES RIOS - 90762999-67 - 03285805-8 - ICMS - GIA 09/2019 - 36.886,74 - WJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90637549-40 - 03285258-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 1.221,29 - 03285259-9 - ICMS - GIA 12/2018 - 2.004,70 - WM COMERCIO DE GESSO LTDA - 90388141-06 - 03284500-2 - ICMS - GIA 08/2019 - 65.755,46 - 03284501-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 52.893,90 - WM PLASTICOS EIRELI - 90526845-76 - 03284932-6 - ICMS - GIA 09/2019 - 2.346,91 - WORLD EQUIPAMENTOS DE INCENDIO LTDA ME - 90674988-25 - 03285396-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 1.100,05 - WOSNAK COMERCIO DE ERVA MATE E BEBIDAS LTDA ME - 90476253-91 - 03284763-3 - ICMS - GIA 09/2019 - 77.198,56 - WPS TRANSPORTES EIRELI - 90818180-85 - 03286018-4 - ICMS - GIA 09/2019 - 1.322,78 - XIMENES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90399449-50 - 03284528-2 - ICMS - GIA 10/2018 - 3,46 - 03284529-0 - ICMS - GIA 01/2019 - 3,93 - 03284530-4 - ICMS - GIA 07/2019 - 3,94 - Y.E AMANO EIRELI - ME - 90658698-34 - 03285323-4 - ICMS - GIA 09/2019 - 7.300,98 - YALLA - YALLA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI-ME - 90406021-67 - 03284545-2 - ICMS - GIA 09/2019 - 12.443,59 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI - 90690040-80 - 03285475-3 - ICMS - GIA 09/2019 - 452.409,90 - ZABINI & CIA LTDA - 81601474-32 - 03284013-2 - ICMS - GIA 09/2019 - 817,50 - ZANELATO E TORQUATTO TRANSPORTES LTDA - 90347309-60 - 03284415-4 - ICMS - GIA 10/2018 - 423,25 - ZAPATA MEXICAN BAR LTDA - EPP - 90396185-64 - 03284520-7 - ICMS - GIA 10/2018 - 224,76 - 03284521-5 - ICMS - GIA 11/2018 - 67,11 - ZAPE3 DESIGN E SOLUCOES LTDA ME - 90589816-70 - 03285118-5 - ICMS - GIA 09/2019 - 11.741,73 - ZATIX TECNOLOGIA S/A - 09905400-04 - 03283764-6 - ICMS - GIA 09/2019 - 20.756,92 - ZATIX TECNOLOGIA S/A - 90506560-28 - 03284873-7 - ICMS - GIA 09/2019 - 56.709,52 - ZAVALHA E MARTINS LTDA - ME - 90588714-91 - 03285111-8 - ICMS - GIA 02/2019 - 4.239,60 - 03285112-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 328,60 - 03285113-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 779,50 - 03285114-2 - ICMS - GIA 05/2019 - 1.729,27 - ZERO HORA TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI - ME - 90695975-53 - 03285493-1 - ICMS - GIA 09/2019 - 16.440,63 - ZINCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRINHOS LTDA - 90387944-07 - 03284499-5 - ICMS - GIA 09/2019 - 25.466,63 - ZPN IND E COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90259775-10 - 03284221-6 - ICMS - GIA 09/2019 - 118.676,71 - ZUIN & ZUIN LTDA ME - 90514121-06 - 03284890-7 - ICMS - GIA 09/2019 - 1.725,34 - ZXPERIENCES BARES E RESTAURANTES LTDA - 90794373-92 - 03285953-4 - ICMS - GIA 10/2018 - 4,19 - 03285954-2 - ICMS - GIA 11/2018 - 16,48 - 03285955-0 - ICMS - GIA 12/2018 - 8,80 .

Curitiba, 08 de dezembro de 2019 .

Marlon Jorge Liebel
Inspetor Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00047/2019

125146/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 326, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Revoga a Resolução 257/2019 e delega poderes a Defensoria Pública para assinar Acordo de Cooperação Técnica com a UNIVEL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XXII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de processos penais correspondentes à revisão criminal de pessoas presas na Comarca de Cascavel;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Coordenadoria Jurídica, as manifestações da Coordenadoria de Segundo Grau e do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal, conforme contido no Protocolo nº 15.952.545-7;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 257, de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º. Delegar poderes à Defensoria Pública Amanda Louise Ribeiro da Luz, Coordenadora da Sede da Defensoria Pública na Comarca de Cascavel/PR, para o fim específico de assinar Acordo de Cooperação Técnica com a União Educacional de Cascavel – UNIVEL Ltda., tendo por objeto estabelecer uma cooperação mútua ampla entre o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CASCAVEL – UNIVEL e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, visando desenvolver em conjunto ações de ensino, pesquisa e extensão, e transferência de conhecimentos.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

125010/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 110, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Revoga a Resolução nº 093, de 17 de Outubro de 2019, que designou extraordinariamente, a pedido, Defensoria Pública para atuar na Casa da Mulher Brasileira.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

Público em estágio
probatório

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 093, de 17 de Outubro de 2019, que designou extraordinariamente, a Defensora Pública Mariana Gonzaga Amorim, para atuação perante o Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

125281/2019

Deliberação CSDP 023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera em parte a Deliberação CSDP nº 17/2019 - Regulamenta o procedimento de apuração e de processamento de infrações de trânsito no âmbito institucional

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 132, de 7 de outubro de 2009, bem como pelo art. 27, XX, da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 142, de 23 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 16.177.491-0 e o deliberado na 19ª Reunião Ordinária de 2019,

DELIBERA

Art. 1º. O art. 2º da Deliberação nº 17/2019 do CSDP passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º. Em se tratando de veículo locado, cabe ao contratado-locador encaminhar ao Departamento de Infraestrutura e Materiais, por meio da gestão de frotas, a notificação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias para a apresentação do condutor, em razão do termo final que dispõe o § 7º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

124819/2019

Deliberação CSDP 024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Alterar em parte a Deliberação CSDP 25/2018 - Regulamenta o curso de preparação à carreira de Defensor

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº. 132, de 7 de outubro de 2009, bem como o art. 27, incisos I e XXI, da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº. 142, de 23 de janeiro de 2012,

Considerando o contido nos autos 15.410.606-5 e o deliberado na 19ª Reunião Ordinária de 2019,

DELIBERA

Art. 1º. O art. 5º da Deliberação 25/2018 do CSDP passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º. O Curso de Preparação Inicial terá a duração mínima de 30 (trinta) dias corridos, salvo a necessidade imperiosa do serviço, e será realizado preferencialmente no primeiro dia útil subsequente à entrada em exercício do/a Defensor/a Público/a.

§ 1º. É assegurada a EDEPAR a autonomia didático-científica, devendo, na medida do possível, o Curso de Preparação Inicial contemplar:

I- a apresentação da Instituição e seus órgãos, bem como das atribuições institucionais, das normas internas, dos procedimentos de atendimento, dos sistemas, serviços eletrônicos e bancos de dados utilizados por membros/as e servidores/as dentre outros;

II- a realização de inspeção a estabelecimentos prisionais e de cumprimento de medida socioeducativa, a instituições de acolhimento de criança e adolescentes, bem como a centros de acolhida de idosos e de pessoas em situação de rua e a casa da mulher brasileira;

III- palestras relacionadas à missão constitucional atribuída à Defensoria Pública, bem como às realidades dos/as usuários/as dos serviços prestados pela Instituição;

IV- utilização de metodologias inovadoras e ativas, notadamente estudos de casos, oficinas, laboratórios de aprendizagem, boas práticas desenvolvidas na Instituição, pesquisas e debates;

V- a orientação prática, com